



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, compareceu à sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, situado na Rua Professora Diva Proença, 500, Centro, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, o Senhor **MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 9.688.849-0 SSP/PR, CPF nº 084.423.329-36, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2018, para exercer o cargo de **ADVOGADO**, do quadro de pessoal efetivo – Emprego Público do CIS, nomeado pela Portaria 19/2019, publicada em data de seis de março do ano de dois mil e dezenove no diário oficial do consórcio, edição 382, página 2, disponível no link <https://www.cisivaipora.com.br/diario_oficial/documentos/2019/mar%C3%A7o/Edi%C3%A7%C3%A3o_382.pdf>, e no jornal Correio do Cidadão, edição 975, página 8, disponível em <https://www.correiodocidadao.com.br/edital/07032019>, para tomar posse e exercício do cargo acima mencionado e ficar lotado no CIS.

O servidor apresentou todos os documentos exigidos no Concurso Público, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições dos cargos, desempenhando com lealdade os deveres inerentes ao cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, firmou o presente, anexando a este termo a declaração quanto ao não exercício (ou exercício com compatibilidade nos termos do artigo 37 da Constituição Federal) de cargo ou função pública.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Ivaiporã, 07 de março de 2019.

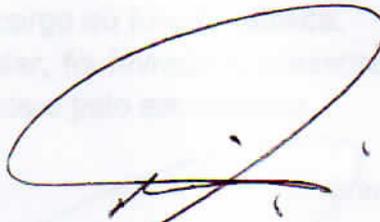
Mattheus Fellippe de Oliveira Da Silva
Empossado

Cidoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do Cis

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, Matheus Felipe de Oliveira da Silva declaro para os devidos fins, que não exerço cargo, emprego ou função pública e nem recebo proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público não comprometendo, dessa forma, minha nomeação para o cargo de **ADVOGADO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã – CIS 22º.

Ivaiporã, 18 de fevereiro de 2019.



(Assinatura)

1º TABELIONATO



Selo Digital nº 1A7sD.MkNha.dJcW3-nYXuY.dWJyW
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA**, *0029* 1069689* Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,10, FADEP: R\$0,21

Ivaiporã-PR, 18 de fevereiro de 2019 - 14:36:15h.

Greice Kelly Padilha Bortholassi,
Escrevente Juramentada

